



PORTARIA 129/2025
de 21 de fevereiro de 2025

Revoga a Portaria 122/2025 no que tange a nomeação da estagiária Manuella da Silva Boeing e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, bem como da Lei Municipal nº 1.505/2014 e de acordo com o processo de recrutamento feito pela empresa EBCP CONSULTORIA LTDA:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 122/2025, exclusivamente no que diz respeito à nomeação da estagiária Manuella da Silva Boeing.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 21 de fevereiro de 2025.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.